



ATA Nº 256 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 18 do mês de Fevereiro de 2019, as 14:30 hs. Dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves -Presidente do Comitê de Investimento agradece a presença de todos. Recebemos da empresa de consultoria, análise do Fundo HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CNPJ: 26.207.771/0001-48 .O HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO é um fundo de condomínio aberto, classificado como Fundo de Investimento Multimercado que propõe a adquirir em até 100% de seu patrimônio líquido em Fundos com estruturas mais robustas, como Fundos de Investimento em Participações e Fundos Imobiliários. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de imóveis para renda, imóveis residenciais, cemitérios e outros imóveis pertencentes ao mercado da morte e na aquisição de projetos voltados para a área de saneamento básico através de investimentos em cotas de outros Fundos de Participações ou em cotas de Fundos Imobiliários. O Patrimônio do Fundo é de R\$ 12.358.227,82 (base dezembro/2017), composto por apenas 06 cotistas, embora o número de cotistas seja baixo, não há o risco de desequilíbrio passivo, pois o Fundo possui uma carência de 1.280 dias para o resgate de cotas, sendo que ele se dá em D+2 após a solicitação do mesmo. Por ser um Fundo classificado como multimercado, não é necessário o registro de oferta das cotas, podendo o investidor interessado realizar o investimento imediatamente após a abertura do Fundo. O Fundo encontra-se aberto desde 23 de maio de 2017. De acordo com o Regulamento, as cotas do Fundo buscarão superar, ao longo de 12 meses, remuneração equivalente à variação do IPCA acrescida de 8%. Considerando o recente início das atividades do Fundo, que ocorreu em maio de 2017, não há histórico suficiente para analisar a performance frente o benchmark. O Fundo possui uma estruturação utilizada muito no mercado financeiro, onde a captação é realizada através de um fundo de investimento em cotas multimercado que aloca 100% de seu patrimônio líquido num Fundo de Investimentos em Participações, por este motivo que realizamos a análise da estrutura do FIP, até chegarmos em seus ativos reais. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado", "crédito" e "liquidez". Em nossa avaliação, as cotas do fundo estão enquadradas quanto aos requisitos do Artigo 89, Inciso III, da Resolução CMN no 3.922/2010 e suas alterações, não havendo impedimento para aportes de recursos pelos RPPS'S (regulamento v. 30/05/2017). Conclusão para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE. A alteração recente da Resolução 3.922/10, dada pelo texto da Resolução 4.604/17, passou a permitir que seja alocado até 10% do valor total do patrimônio líquido do RPPS em fundos enquadrados no Artigo 89, Inciso III. Atualmente, a carteira apresenta 5,37% investidos nesse artigo (base novembro/2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 2.276.841,90. Atualmente, o RPPS não tem

investimentos neste fundo, e possui 5,37% em fundos com estratégias semelhantes (Multimercado), abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 07 de Fevereiro de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro

Rogério Maia Vieira - Membro

Allan Simonaci - Membro

